DECRETO Nº2.165 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.400, de 23 de agosto de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), destinado ao pagamento de ajuda alimentação a servidores públicos municipais, conforme classificação orçamentária a seguir:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.02 – Recursos Próprios Transferências e Convênios
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$5.000,00
Fonte de Recurso 100

12.368.0007.2068 – Transporte Escolar
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$2.000,00
Fonte de Recurso 100

02.05.03 – FME (25%)
12.368.0004.2068 – Transporte Escolar
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$2.000,00
Fonte de Recurso 101

TOTAL.....R$9.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no artigo 1° desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.02 – Recursos Próprios Transferências e Convênios
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.000,00
Fonte de Recurso 100

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I